

3.3. Somente será admitido para realizar o exame o candidato que estiver munido de documento original de identidade, de acordo com item 8.18 alínea “b” do edital. O documento deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a sua identificação.

3.4. Para a realização dos Exames Psicológicos o candidato deverá comparecer ao local designado, munido de:

- a) Três unidades de lápis grafite número 2B apontados;
b) Caneta esferográfica de ponta grossa de cor azul.

3.5. O telefone celular, rádio comunicador ou quaisquer aparelhos eletrônicos dos candidatos, deverão permanecer desligados a partir do momento de ingresso do candidato no local de avaliação, devendo assim permanecer até a saída do local de realização dos Exames Psicológicos. O IBFC recomenda que o candidato leve apenas o material solicitado e documento original de identidade.

25 635250 - 1

RESOLUÇÃO SEPLAG Nº 92, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2014
Altera a composição da comissão instituída pela Resolução Nº. 025, de 15 de junho de 2007, que dispõe sobre a Comissão Ética da SEPLAG. A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, e considerando a necessidade de substituição de um dos cinco membros atuais;

RESOLVE:

Art.1º Altera-se o art.2º da Resolução Seplag nº 25, de 15 de junho de 2007, no que se refere aos membros da Comissão de Ética, que passa a ser composta pelos seguintes servidores:

I - titulares:

- a) Adriana Benedita de Oliveira, Masp - 351.351-2, que será sua Presidente;
b) Tathiana Maria Viana Stemler Morandi de Queiroz, Masp 1.286.116-7; e
c) Luciano de Abreu Condessa, Masp 1.009.021-5.

II - suplentes:

- a) Afra Silva Gonçalves Pereira, Masp 1.215.141-1;
b). Antônio Rossi Monteiro, Masp 351.444-5.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, aos 25 de novembro de 2014.

RENATA VILHENA

Secretária de Estado de Planejamento e Gestão

25 635270 - 1

Raphaella Hytomi Pianchão Aihara

Diretora de Recursos Humanos

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE GRAU MÉDIO nos termos do art. 13, da Lei nº 10.745/1992, combinado com o art. 21 da Lei Delegada nº 38/1997 e art. 7º do Decreto nº 39.032/1997 com vigência a partir do início do exercício de suas atividades no Setor “Sala de Atendimento Médico”, conforme homologação publicada em 30/11/2011, pela Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional aos servidores ocupantes do cargo de Médico-Perito abaixo relacionadas: Masp 13771183 Aiane Xavier Felipe Batalha, Adm 1, a partir de 17/11/2014; Masp 11162021 Anamaria Araújo Cipriani, Adm 4, a partir de 17/11/2014; Masp 10467835 Anamália Queiroz de Carvalho, Adm 3 a partir de 12/11/2014; Masp 13771118 Bráulio Vinicius Baioteta, Adm 1, a partir de 17/11/2014; Masp 13771795 Else Maria Paiva de Moraes, Adm 1, a partir de 17/11/2014; Masp 13771357 Emmanuelle Vaz Vieira, Adm 1, a partir de 17/11/2014; Masp 11768249 Fábio Henrique Coutinho Soares, Adm 2, a partir de 17/11/2014; Masp 10898260 Joyce Junqueira Magalhães, Adm 4, a partir de 12/11/2014; Masp 13771894 Livia Crestoni Freire de Andrade, Adm 1, a partir de 17/11/2014; Masp 13771944 Márcio Antônio Bianchini, a partir de 17/11/2014; Masp 10952885 Neusa Rodrigues Sérgio, Adm 4, a partir de 12/11/2014; Masp 13764626 Rosângela Ferreira Ribeiro, Adm 1, a partir de 12/11/2014; aos servidores ocupantes do cargo de Fonoaudiólogo-Perito abaixo relacionados: Masp 13771308 Adrian Andreas da Silva Carvalho, Adm 1, a partir de 17/11/2014; Masp 13771605 Ana Luisa Oliveira Bretas, Adm 1, a partir de 17/11/2014; Masp 13770565 Cristiane Assis Fernandes, Adm 1, a partir de 17/11/2014; Masp 13764782 Fernanda Veloso Rodrigues Nunes, Adm 1, a partir de 12/11/2014; Masp 13765615 Grazielle Duarte de Oliveira, Adm 1, a partir de 12/11/2014; Masp 13771563 Izabela Renhe da Silva, Adm 1, a partir de 17/11/2014; Masp 13771787 Jacqueline de Assis Pinto, Adm 1, a partir de 17/11/2014; Masp 13764931 Samyara Alexandra Alves Pereira, Adm 1, a partir de 12/11/2014; Masp 13765284 Sirlene Maia Souki, Adm 1, a partir de 12/11/2014; Masp 13770896 Vilma

Graciene de Souza Araújo, Adm 1, a partir de 17/11/2014; a servidora ocupante do cargo de Psicólogo-Perito: Masp 9031345 Cleunice Coura Coutinho, Adm 3, a partir de 12/11/2014; a servidora ocupante do cargo de Assistente Social-Perito: Masp 13764881 Luiza Bernardes Pereira e Pereira, Adm 1, a partir de 12/11/2014. CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos do art. 113 do ADCT da CE/1989, c/c o inciso XIV do art. 37 da CR/1988, a servidora: Masp 3523420 Maria de Lourdes Rosa a partir de 11/11/2014. CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989 aos servidores: Masp 3504016 Ana Cleide de Oliveira Ávila referente ao 5º quinquênio de exercício a partir de 15/11/2014; Masp 3466828 Giovanni Alphonus de Guimarães referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 1/11/2014; Masp 11078011 Luis Otávio Milagres de Assis referente o 1º quinquênio de exercício a partir de 12/2/2010; Masp 3748746 Marcelo Alves Nery referente ao 5º quinquênio de exercício a partir de 12/9/2011; Masp 6132534 Mônica Moreira Esteves Bernardi referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 22/11/2014; Masp 3645413 Renato Alves Dias Coelho referente ao 5º quinquênio de exercício a partir de 15/11/2014; Masp 2697951 Rogério Brina Aragon referente ao 6º quinquênio de exercício a partir de 15/11/2014; Masp 3676285 Sônia Maria Souza referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 22/11/2014. OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do art. 27, II, da Lei Delegada nº 174, de 26/1/2007, alterada pelo art. 7º da Lei Delegada nº 182, de 21/1/2011, e/c os servidores: Masp 7526619 Diego Pessoa Santos pela remuneração do cargo de EPPGG, I, E, acrescida de 50% do vencimento do cargo de provimento em comissão de DAD-6 PH 1100571 a partir de 5/11/2014; Masp 13662440 Edson Luis Ribeiro Batista Filho pela remuneração do cargo de TCULT, I, A, acrescida de 50% do vencimento do cargo de provimento em comissão de DAD-3 PH 1100243 a partir de 20/11/2014; Masp 9295114 Elaine Gomes Vieira pela remuneração do cargo de ASGPD, II, H, acrescida de 50% do vencimento do cargo de provimento em comissão de DAD-2 PH 1100004 a partir de 24/10/2014; Masp 5940648 João Simões Fortini pela remuneração do cargo de GGOV, III, B, acrescida de 50% do vencimento do cargo de provimento em comissão de DAD-5 IN 1100284 a partir de 14/11/2014; Masp 13655071 Kelly Carina Soares pela remuneração do cargo de GAMB, I, A, acrescida de 50% do vencimento do cargo de provimento em comissão de DAD-3 PH 1101094 a partir de 20/11/2014; Masp 7527054 Raquel Amorim de Oliveira pela remuneração do cargo de EPPGG, I, A, acrescida de 50% do vencimento do cargo de provimento em comissão de DAD-4 IN 1102509 a partir de 14/11/2014; Masp 7527450 Tomas de Carvalho Pereira pela remuneração do cargo de EPPGG, I, A, acrescida de 50% do vencimento do cargo de provimento em comissão de DAD-2 IN 1100347 a partir de 14/11/2014; Masp 9297185 Wilson da Costa pela remuneração do cargo de ASGPD, IV, D, acrescida de 50% do vencimento do cargo de provimento em comissão de DAD-4 PH 1101597 a partir de 20/11/2014. CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112 do ADCT, da CE/1989, aos servidores: Masp 3276722 Carlos Alberto Martins Soares referente ao 10º quinquênio a partir de 18/11/2014; Masp 3881901 Edson Ferreira do Couto referente ao 8º quinquênio a partir de 8/11/2014; Masp 3523420 Maria de Lourdes Rosa referente ao 6º quinquênio a partir de 11/11/2014; Masp 6132534 Mônica Moreira Esteves Bernardi referente ao 4º quinquênio a partir de 22/11/2014.

25 635266 - 1

Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional

SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE PERÍCIA MÉDICA E SAÚDE OCUPACIONAL/SEPLAG

DIRETORA: MIRELLE QUEIROZ GONÇALVES

A Diretora da Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional retifica o anexo do laudo ambiental da Secretaria de Estado de Saúde – SES –, publicado no Diário do Executivo, Minas Gerais- caderno 1, pág. 15, col. 3, no dia 10 de agosto de 2013, pelos textos a seguir, permanecendo inalterado o restante.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE BARBACENA				
Onde se lê:				
CIDADE	LOCAL	CARGO/FUNÇÃO	CONCLUSÃO	GRAU
Barbacena	SRS / Barbacena - 1º andar - Núcleo de Assistência Farmacêutica / Medicamentos	TAS - Técnico de Enfermagem	Insalubre	MÉDIO
	Superintendência Regional de Saúde de Barbacena - Vigilância Epidemiológica - Sala Climatizada de Imunobiológicos	AAS - Enfermeiro		
	Superintendência Regional de Saúde de Barbacena - Setor de Vigilância Epidemiológica - Seção de Vigilância Epidemiológica	TAS - Auxiliar de Enfermagem		
Leia-se:				
CIDADE	LOCAL	CARGO/FUNÇÃO	CONCLUSÃO	GRAU
Barbacena	SRS / Barbacena - 1º andar - Núcleo de Assistência Farmacêutica / Medicamentos	TAS - Técnico de Enfermagem	Não Insalubre	NA
	Superintendência Regional de Saúde de Barbacena - Vigilância Epidemiológica - Sala Climatizada de Imunobiológicos	AAS - Enfermeiro		
	Superintendência Regional de Saúde de Barbacena - Setor de Vigilância Epidemiológica - Seção de Vigilância Epidemiológica	TAS - Auxiliar de Enfermagem		
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE CORONEL FABRICIANO				
Onde se lê:				
CIDADE	LOCAL	CARGO/FUNÇÃO	CONCLUSÃO	GRAU
C o r o n e l Fabriciano	Superintendência Regional de Saúde - Setor Núcleo de Assistência Farmacêutica (NAF)	Auxiliar de Apoio à Gestão e Atenção à Saúde - Auxiliar de Saúde Especialista em Políticas e Gestão à Saúde - Farmacêutica	Insalubre	MÉDIO
	Superintendência Regional de Saúde - salas 02, 05 e Epidemiologia, setor de Vigilância Epidemiológica, salas de Imunização e Laboratório.	DAD-4 - Enfermeira		
Leia-se:				
CIDADE	LOCAL	CARGO/FUNÇÃO	CONCLUSÃO	GRAU
C o r o n e l Fabriciano	Superintendência Regional de Saúde - Setor Núcleo de Assistência Farmacêutica (NAF)	Auxiliar de Apoio à Gestão e Atenção à Saúde - Auxiliar de Saúde Especialista em Políticas e Gestão à Saúde - Farmacêutica	Não Insalubre	NA
	Superintendência Regional de Saúde - salas 02, 05 e Epidemiologia, setor de Vigilância Epidemiológica, salas de Imunização e Laboratório.	DAD-4 - Enfermeira		
	Superintendência Regional de Saúde - salas 02, 05 e Epidemiologia, setor de Vigilância Epidemiológica, salas de Imunização e Laboratório.	DAD-4 - Enfermeira		
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE DIVINÓPOLIS				
Onde se lê:				
CIDADE	LOCAL	CARGO/FUNÇÃO	CONCLUSÃO	GRAU
Divinópolis	SRS Divinópolis, 1º andar, Vigilância Epidemiológica Ambiental Saúde do Trabalhador/Vigilância em Saúde	TAS-Técnico de Laboratório	Insalubre	MÉDIO
Leia-se:				
CIDADE	LOCAL	CARGO/FUNÇÃO	CONCLUSÃO	GRAU
Divinópolis	SRS Divinópolis, 1º andar, Vigilância Epidemiológica Ambiental Saúde do Trabalhador/Vigilância em Saúde	TAS-Técnico de Laboratório	Não Insalubre	NA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE GOVERNADOR VALADARES				
Onde se lê:				
CIDADE	LOCAL	CARGO/FUNÇÃO	CONCLUSÃO	GRAU
Governador Valadares	Superintendência Regional de Saúde de Governador Valadares - Núcleo de Assistência Farmacêutica, Prédio, Térreo	Auxiliar de Apoio à Gestão e Atenção à Saúde-Auxiliar de Saúde	Insalubre	MÉDIO
		Técnico de Atenção à Saúde-Técnico de Laboratório		MÉDIO
		Especialista em Políticas e Gestão de Saúde- Médico		MÉDIO

Leia-se:				
CIDADE	LOCAL	CARGO/FUNÇÃO	CONCLUSÃO	GRAU
Governador Valadares	Superintendência Regional de Saúde de Governador Valadares - Núcleo de Assistência Farmacêutica, Prédio, Térreo	Auxiliar de Apoio à Gestão e Atenção à Saúde auxiliar de Saúde Técnico de Atenção à Saúde-Técnico de Laboratório Especialista em Políticas e Gestão de Saúde- Médico	Não Insalubre	NA
GERÊNCIA REGIONAL DE PIRAPORA				
Onde se lê:				
CIDADE	LOCAL	CARGO/FUNÇÃO	CONCLUSÃO	GRAU
Pirapora	Gerência Regional de Saúde - Setor de Assistência Epidemiológica	EPGS - Enfermagem	Insalubre	MÉDIO
	Gerência Regional de Saúde - Setor de Imunização e Doenças Transmissíveis	EPGS - Enfermeira		
		TAS - Auxiliar de Enfermagem		
Leia-se:				
CIDADE	LOCAL	CARGO/FUNÇÃO	CONCLUSÃO	GRAU
Pirapora	Gerência Regional de Saúde - Setor de Assistência Epidemiológica	EPGS - Enfermeira	Não Insalubre	NA
	Gerência Regional de Saúde - Setor de Imunização e Doenças Transmissíveis	EPGS - Enfermeira		
		TAS - Auxiliar de Enfermagem		
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE PONTE NOVA				
Onde se lê:				
CIDADE	LOCAL	CARGO/FUNÇÃO	CONCLUSÃO	GRAU
Ponte Nova	Super Regional Saúde - Prédio do Sindicato Rural - 2º Andar - Setor de Vigilância Epidemiológica - Seção de Imunização e Laboratório de Vigilância da Qualidade da Água	EPGS - Médico Pediatra	Insalubre	Médio
		Recrutamento Amplo - DAD 3 - Enfermagem		
	No 2º andar da Sede da SRS / Ponte Nova, localiza-se o Núcleo de Vigilância Sanitária onde são realizadas as atividades administrativas. As inspeções sanitárias são realizadas nos 30 municípios da jurisdição desta regional	EPGS - Enfermeiro		
Leia-se:				
CIDADE	LOCAL	CARGO/FUNÇÃO	CONCLUSÃO	GRAU
Ponte Nova	Super Regional Saúde - Prédio do Sindicato Rural - 2º Andar - Setor de Vigilância Epidemiológica - Seção de Imunização e Laboratório de Vigilância da Qualidade da Água	EPGS - Médico Pediatra	Não Insalubre	NA
		Recrutamento Amplo - DAD 3 - Enfermagem		
	No 2º andar da Sede da SRS / Ponte Nova, localiza-se o Núcleo de Vigilância Sanitária onde são realizadas as atividades administrativas. As inspeções sanitárias são realizadas nos 30 municípios da jurisdição desta regional	EPGS - Enfermeiro		
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POUSO ALEGRE				
Onde se lê:				
CIDADE	LOCAL	CARGO/FUNÇÃO	CONCLUSÃO	GRAU
Pouso Alegre	Laboratório Macrorregional Mezanino: Análise de Água e 1º andar, Sorologia.	Especialista em Políticas e Gestão de Saúde - Farmacêutico - Bioquímico	Insalubre	MÉDIO
Leia-se:				
CIDADE	LOCAL	CARGO/FUNÇÃO	CONCLUSÃO	GRAU
Pouso Alegre	Laboratório Macrorregional Mezanino: Análise de Água e 1º andar, Sorologia.	Especialista em Políticas e Gestão de Saúde - Farmacêutico - Bioquímico	Não Insalubre	NA
GERÊNCIA REGIONAL DE SÃO JOÃO DEL REY				
Onde se lê:				
CIDADE	LOCAL	CARGO/FUNÇÃO	CONCLUSÃO	GRAU
São João Del Rey	Gerência Regional de Saúde- Prédio 1 - 1 Andar ,Setor Núcleo de Atenção Primária à Saúde ,Sala n/s.	Especialista em Política e Gestão de Saúde / Cirurgião Dentista	Insalubre	Médio
	Gerência Regional de Saúde, Setor de Assistência Farmacêutica, Farmácia.	Técnico de Atenção à Saúde / Técnico de enfermagem Especialista em Políticas e Gestão da Saúde Nivel III / Farmacêutico- bioquímico		
Leia-se:				
CIDADE	LOCAL	CARGO/FUNÇÃO	CONCLUSÃO	GRAU
São João Del Rey	Gerência Regional de Saúde- Prédio 1 - 1 Andar ,Setor Núcleo de Atenção Primária à Saúde ,Sala n/s.	Especialista em Política e Gestão de Saúde / Cirurgião Dentista	Não Insalubre	NA
	Gerência Regional de Saúde, Setor de Assistência Farmacêutica, Farmácia.	Técnico de Atenção à Saúde / Técnico de enfermagem Especialista em Políticas e Gestão da Saúde Nivel III / Farmacêutico- bioquímico		
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SETE LAGOAS				
Onde se lê:				
CIDADE	LOCAL	CARGO/FUNÇÃO	CONCLUSÃO	GRAU
Sete Lagoas	SRS Sete Lagoas - 1º Piso - Epidemiologia, Imunobiológicos, Rede de Frio	Técnico da Saúde e Tecnologia - Auxiliar de Enfermagem	Insalubre	Médio
	SRS Sete Lagoas - Rede de Frio	TGS - Auxiliar de Enfermagem		
	Núcleo de Atenção Primária à Saúde - 1º andar - SRS Sete Lagoas	EPGS - Enfermeira		
	SRS Sete Lagoas - Epidemiologia - 2º Piso	EPGS - Enfermeira		
Leia-se:				
CIDADE	LOCAL	CARGO/FUNÇÃO	CONCLUSÃO	GRAU
Sete Lagoas	SRS Sete Lagoas - 1º Piso - Epidemiologia, Imunobiológicos, Rede de Frio	Técnico da Saúde e Tecnologia - Auxiliar de Enfermagem	Não Insalubre	NA
	SRS Sete Lagoas - Rede de Frio	TGS - Auxiliar de Enfermagem		
	Núcleo de Atenção Primária à Saúde - 1º andar - SRS Sete Lagoas	EPGS - Enfermeira		
	SRS Sete Lagoas - Epidemiologia - 2º Piso	EPGS - Enfermeira		
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE TEÓFILO OTONI				
Onde se lê:				
CIDADE	LOCAL	CARGO/FUNÇÃO	CONCLUSÃO	GRAU
Teófilo Otoni	Superintendência Regional de Saúde / Núcleo de Redes de Atenção à Saúde - sala 27	Especialista em Política e Gestão da Saúde - Odontólogo	Insalubre	MÉDIO
	Unidade de Atenção Primária à Saúde	AAS - Analista de Atenção Primária à Saúde - Médico		
Leia-se:				
CIDADE	LOCAL	CARGO/FUNÇÃO	CONCLUSÃO	GRAU
Teófilo Otoni	Superintendência Regional de Saúde / Núcleo de Redes de Atenção à Saúde - sala 27	Especialista em Política e Gestão da Saúde - Odontólogo	Não Insalubre	NA
	Unidade de Atenção Primária à Saúde	AAS - Analista de Atenção Primária à Saúde - Médico		
GERÊNCIA REGIONAL DE UBÁ				
Onde se lê:				
CIDADE	LOCAL	CARGO/FUNÇÃO	CONCLUSÃO	GRAU
Ubá	GRS / UBÁ - Núcleo de Redes de Atenção à Saúde	EPGS - Enfermeira	Insalubre	MÉDIO
		EPGS - Farmacêutico- Bioquímico		
	GRS / UBÁ - Núcleo de Atenção à Saúde	MAGAS - Cardiologista		
	GRS Ubá - Núcleo de Atenção	MAGAS - Clínico Geral		
	GRS Ubá - Núcleo de Regulação	MAGAS - Ginecologista - Obstetra		
		MAGAS - Pediatra		
	Núcleo de Atenção Primária	EPGS - Cirurgião Dentista		
		TGS - Auxiliar Administrativo		
	Núcleo de Vigilância Epidemiológica - Térreo - Sala de Vacinas	AUGAS - Ajudante Serviços Gerais		
	Sede da GRS - Ubá - Setor de Assistência Farmacêutica (NAF)	EPGS - Farmacêutico		
	TGS - Técnico Administrativo			
Gerencia Regional de Saúde - Setor Vigilância Ambiental - Seção VIGIAGUA e Endemias	EPGS - - Farmacêutico- Bioquímica			